

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO N° 056/99
Palmas, 05 de julho de 1999.

**Dispõe sobre o Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Santa Maria.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 05 de julho de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Santa Maria.

Palmas, 05 de julho de 1999.



Marcos Elizeu Marinho de Oliveira

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO